DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – *31/12/2025*

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do ***TB1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA*, CNPJ/ME Nº *48181830000199*,** disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao ***4º trimestre de 2025*:**

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de 28/11/2025.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

Durante o trimestre em referência, o Fundo não realizou a aquisição de Direitos Creditórios.

ii) Direitos Creditórios Vencidos/Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

Direito Creditório	Registrados	% Carteira	% PL
Não há	-	-	-

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

Direito Creditório	Não Registrados	% Carteira	% PL
Não há	-	-	-

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

MILENIO
CAPITAL

TB1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA

48.181.830/0001-99

Relatório Trimestral

4T/2025

Clicksign 54f4ccb3-b422-481c-bd7a-bb05c0f20292

RAZÃO SOCIAL DO FUNDO:
TB1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("Fundo")

CNPJ DO FUNDO:
48.181.830/0001-99

GESTOR:
Milenio Capital Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ DO GESTOR:
16.804.280/0001-20

REFERÊNCIA:
4º Trimestre de 2025

I - Houve alguma alteração na política de investimento que afetou a rentabilidade da carteira de ativos? Se sim, descreva os efeitos da alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos. Inclua o artigo do regulamento e a data da alteração.
No trimestre analisado, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução CVM 175, conforme alterada.

II – Caso haja algum originador (Consultor e/ou agente de cobrança) que represente, individualmente, 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre, descrever:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e
Não se aplica.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ouem outros demonstrativos trimestrais;
Não se aplica.

III – Houve alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios do Fundo? Descrição da alteração da garantia:
Não houve alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios do Fundo no trimestre analisado.

Clicksign 54f4ccb3-b422-481c-bd7a-bb05c0f20292

IV – Descreva a forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito:
Não houve contratos relevantes firmados no período do trimeste analisado.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.
Não se aplica.

V - Houve impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira? Se sim, descreva o impacto, incluindo informações sobre operação, cedente, sacado e justificativa do pré-pagamento.
Não ocorreram eventos de pré-pagamento.

VI – Houve alguma alienação, a qualquer título, de direitos creditórios?
Não se aplica.

a) operação, momento da alienação (antes ou depois do vencimento);
Não se aplica.

b) motivação da alienação (inadimplencia, oportunidade de negócio, substituição degarantia, etc).
Não se aplica.

VII – Houve alguma descontinuidade de originação ou cessão de créditos para o Fundo? Se sim: Detalhar o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidadeda carteira de ativos.
No trimestre analisado, não houve impacto decorrente de descontinuidade de originação ou cessão de créditos para o Fundo.

VIII – Descreva informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios nos últimos 3 meses. No período analisado houve ocorrências?
O Fundo é detentor exclusivo de um único ativo, debêntures da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Tembici Participações S.A. (“Emissora” e “Debêntures”, respectivamente).

No cronograma original de amortização previsto para as Debêntures, após um período de carência para pagamento de juros e principal, estavam previstas parcelas de amortização a partir de janeiro de 2025. Ainda em dezembro de 2024, a Emissora iniciou um processo de negociação para repactuação das condições das Debêntures, incluindo o fluxo de amortização.
As negociações se estenderam ao longo do ano e foram formalizadas em

Clicksign 54f4ccb3-b422-481c-bd7a-bb05c0f20292

setembro de 2025. Durante esse período, foi realizado o pagamento da parcela com vencimento em janeiro de 2025; contudo, foram concedidos *waivers* para o pagamento das parcelas vincendas nos meses subsequentes, incorporando-se os respectivos valores ao saldo devedor.

A partir de janeiro de 2026, os pagamentos de juros serão retomados, sendo quitados 50% do valor dos juros incorridos no mês e incorporados os 50% restantes. Essa sistemática se manterá até janeiro de 2027, quando se iniciará o pagamento de 100% dos juros devidos, juntamente com a amortização de parte do principal.

O fluxo seguirá, a partir de então, com o pagamento integral dos juros acrescido de parte do principal até a data de vencimento final, em 23 de dezembro de 2031, ocasião em que será quitado 100% do principal e a totalidade dos juros.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2025.

_____

FELIPE CASONI DE AZEVEDO
CPF: 143.211.357-70

_____

GABRIEL MARCUS DE FREITAS CARDOSO
CPF: 147.732.427-52

Clicksign 54f4ccb3-b422-481c-bd7a-bb05c0f20292

2025-04 - Tembici - Informe Trimestral.pdf

Documento número #54f4ccb3-b422-481c-bd7a-bb05c0f20292

Hash do documento original (SHA256): 9e3a6b96d3a8e9bcc55a2d90f5a651930e41532858e5a6bb9a4f60a872382354

Hash do PAdES (SHA256): 00a2180fd8bb07428a34271634b9269c6248e333b3a7e78414fbd367527f1e9c

Assinaturas

Felipe Casoni de Azevedo Carvalho

CPF: 143.211.357-70

Assinou como gestor em 10 fev 2026 às 09:22:06

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 set 2026

Guilherme Martins

CPF: 163.384.367-02

Assinou como validador em 09 fev 2026 às 16:37:22

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 out 2026

Gabriel Marcus de Freitas Cardoso

CPF: 147.732.427-52

Assinou como gestor em 09 fev 2026 às 17:56:16

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 set 2026

Log

09 fev 2026, 14:56:24	Operador com email gmartins@milenio.capital na Conta b4b395ec-a542-41dc-ae88-80977d17f54e criou este documento número 54f4ccb3-b422-481c-bd7a-bb05c0f20292. Data limite para assinatura do documento: 11 de março de 2026 (14:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 fev 2026, 14:58:11	Operador com email gmartins@milenio.capital na Conta b4b395ec-a542-41dc-ae88-80977d17f54e adicionou à Lista de Assinatura: gmartins@milenio.capital para assinar como validador, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Martins e CPF 163.384.367-02.

09 fev 2026, 14:58:11	Operador com email gmartins@milenio.capital na Conta b4b395ec-a542-41dc-ae88-80977d17f54e adicionou à Lista de Assinatura: fcasoni@milenio.capital para assinar como gestor, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Casoni de Azevedo Carvalho e CPF 143.211.357-70.
09 fev 2026, 14:58:11	Operador com email gmartins@milenio.capital na Conta b4b395ec-a542-41dc-ae88-80977d17f54e adicionou à Lista de Assinatura: gcardoso@milenio.capital para assinar como gestor, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Marcus de Freitas Cardoso e CPF 147.732.427-52.
09 fev 2026, 16:37:22	Guilherme Martins assinou como validador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 163.384.367-02. IP: 200.142.103.230. Componente de assinatura versão 1.1383.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 fev 2026, 17:56:16	Gabriel Marcus de Freitas Cardoso assinou como gestor. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 147.732.427-52. IP: 177.92.83.214. Componente de assinatura versão 1.1383.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 fev 2026, 09:22:06	Felipe Casoni de Azevedo Carvalho assinou como gestor. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 143.211.357-70. IP: 201.32.119.253. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.98517105033847 e longitude -43.19577194082758. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 fev 2026, 09:22:06	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 54f4ccb3-b422-481c-bd7a-bb05c0f20292.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 54f4ccb3-b422-481c-bd7a-bb05c0f20292, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.